



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

## **BANCADA DO PSOL**

### **GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA**

#### **EMENDA À MENSAGEM Nº 36/2021**

Emenda à Mensagem nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Modifica a redação da Ação Pragmática 0001- Malha Cicloviária, inserido no Programa 0017 - Ciclovias, da Diretriz Programática 8 - Mobilidade Urbana e Infraestrutura, do órgão 244 – Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana:

Ampliar e qualificar a malha cicloviária, destinando-se parte do investimento para vias secundárias que permeiam os bairros além das grandes avenidas e de acordo com Plano Técnico, contribuindo para redução de acidentes, através da demarcação de uma faixa especial para os ciclistas e incentivando a adesão de novos usuários.

Considerando que a emenda somente modifica a redação do objetivo da ação, a fim de incluir que o investimento seja realizado de acordo com o Plano Técnico e incluindo os bairros, não há modificação na dotação orçamentária da medida.

Dessa feita, adotar-se-á a seguinte redação:

<b>VI – MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>Órgão</b>	<b>244 – Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>
<b>UO</b>	<b>244 – Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>
<b>Programa</b>	<b>0017 - Ciclovias</b>
<b>Público-alvo</b>	Toda a cidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**BANCADA DO PSOL**  
**GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA**

Objetivo	Ampliar a malha cicloviária urbana, garantindo a segurança e bem-estar dos usuários.					
<b>Ação Programática 0001</b>	<b>Malha cicloviária</b>					
Objetivo da ação	Ampliar e qualificar a malha cicloviária, destinando-se parte do investimento para vias secundárias que permeiam os bairros além das grandes avenidas e de acordo com Plano Técnico, contribuindo para redução de acidentes, através da demarcação de uma faixa especial para os ciclistas e incentivando a adesão de novos usuários.					
	<b>VALORES</b>					
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	Fonte 0001	6.437.500,00	6.437.500,00	6.437.500,00	6.437.500,00	25.750.000,00
	Fonte vinculada	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>6.437.500,00</b>	<b>6.437.500,00</b>	<b>6.437.500,00</b>	<b>6.437.500,00</b>	<b>25.750.000,00</b>
Indicador de resultado	Km de ciclovia					
Meta prevista	Executar 103 km					
Índice atual	55 Km					
Data de aferição	Junho de 2021					
Periodicidade da medição	Anual					
Forma de cálculo	Quantitativo					

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme Plano Técnico desenvolvido quando da discussão do Plano Diretor, a ciclovias e ciclofaixas abarcavam rotas alternativas que vinculavam os bairros ao centro. Nesse sentido, a emenda justifica-se para garantir que: a) as considerações e apontamentos realizados no



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**BANCADA DO PSOL**  
**GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA**

Plano Técnico sirvam de norteadores para a definição do investimento do recurso público; b) o investimento se dê, ao menos em parte, nas vias secundárias dos bairros.

A ampliação da malha cicloviária, incluindo os bairros, traz inúmeros benefícios para a população. Ele tem o escopo de facilitar o transporte e, por conseguinte, melhorar o fluxo de veículos, além de incentivar à prática de esportes cotidianamente e seus inegáveis impactos na melhor qualidade de vida da população. Além disso, é uma forma de interligar os bairros entre si e ao centro, propiciando o acesso aos diferentes aspectos da vida na cidade. Isso fomenta a inclusão, a redução das desigualdades entre os bairros e incentiva o desenvolvimento de Pelotas como um todo.

Câmara Municipal de Pelotas, 20 de agosto de 2021.

JURANDIR SILVA  
Vereador - Bancada do PSOL